



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA)

DATA DE EMISSÃO: 07/05/2024

SOLICITAÇÃO Nº: 32/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome Requirante: Washington Dias Ricardo

Setor / Depto Demandante: Escola do Legislativo / Gabinete

Cargo/Função: Coordenadora da Escola do Legislativo - Assistente de Comunicação/ Diretor de Gabinete

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA - NECESSIDADE

Solicita o fornecimento de *coffee break* para atender às atividades da Escola do Legislativo, em relação a integração do Parlamento Jovem, que ocorrerá mensalmente, entre às 14h às 16h, na sede da Câmara Municipal. Ao todo são 11 jovens efetivos e 9 suplentes. Cada sessão do parlamento conta com no mínimo 11 jovens e 6 funcionários.

Além disso, com data a definir, teremos uma sessão de posse dos jovens parlamentares para o próximo exercício, que contará com a participação de familiares e amigos. Serão empossados 11 jovens titulares e 11 jovens suplentes. Haverá a participação de ao menos 6 funcionários e dos vereadores.

2.1 TIPO DE CONTRATAÇÃO - OBJETO

- | | |
|--|--|
| ☐ Prestação de Serviço não continuado | ☒ Material de consumo |
| ☐ Obras e serviço de Engenharia | ☐ Material permanente / equipamento |
| ☐ Prestação de Serviço continuado | |

3. JUSTIFICATIVA da necessidade da contratação evidenciando o problema ser resolvido.

Venho destacar a importância da estrutura administrativa desta Casa Legislativa no apoio às iniciativas de informação direcionadas aos cidadãos e à juventude Pilarense.

Considerando que os alunos representantes estarão em horário de aula, é de suma importância garantir o fornecimento de alimentação para esses representantes. Durante o período em que estarão na Câmara, coincidirá com o horário em que normalmente receberiam alimentação na escola. Portanto, é necessário que a Câmara Municipal providencie o fornecimento de alimentação para esses alunos, sendo a alimentação adequada, essencial para o bom desempenho dos alunos durante as atividades do projeto.

Além disso a parada para alimentação ajuda na integração e socialização dos jovens que são de diferentes escolas do município.

Já para a sessão de diplomação, oferecer um coquetel de encerramento tem a função de atender ao interesse público ao criar um ambiente mais acolhedor e acessível, incentivando o networking e a troca de ideias entre convidados, jovens, vereadores e demais autoridades e representantes.

Portanto as quantidades seriam:

- Para as sessões mensais (Ag, Set, Out, Nov e Dez): 11 jovens titulares, em média 3 suplentes e 6 funcionários; - como substituirá o café da tarde, pode-se calcular 15 salgados por pessoa e 2 refrigerantes.
- Para a sessão de diplomação: 11 titulares, 11 suplentes, 6 funcionários, 11 vereadores, 66 familiares



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



e amigos dos jovens (em média 3 para cada jovem) – como se trata de encerramento pode-se calcular de 8 a 10 salgados por pessoa, 8 refrigerantes, 3 sucos e 4 bolos.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES (Materiais ou Serviços)

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL Padrão)	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Refrigerante (do tipo coca cola, Fanta laranja, guaraná antártica)		24 uni de 2L		
2	Suco Natural de frutas		6 uni de 1L		
3	Salgados fritos e assados		2200 uni		
4	Bolo diversos sabores		4 uni		
		TOTAL			

OBS.:

5. OBSERVAÇÕES GERAIS (Prazo De Entrega ou Execução pretendidos):

FINAL DOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO.

6. ASSINATURA DO REQUISITANTE:

Washington Dias Ricardo
Diretor de Gabinete e Relações Institucionais